

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.591/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ARY RODRIGUES CHAVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ARY RODRIGUES CHAVES**, portador do RG n.º 4.425.763-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 629.143.599-34, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 2311/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5751 (cinco mil setecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 2018
DE Nº 11.273
UMUARAMA 28 / 05 / 2018
Stefan Rommel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS